



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

## RESULTADO PRELIMINAR

TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO  
INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ILPI

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão de Seleção, instituída pela Instrução Normativa Semas nº 09 de 05 de setembro de 2024, alterada pela Instrução Normativa Semas nº 11 de 11 de setembro de 2024, vem respeitosamente apresentar o resultado preliminar da fase de seleção de avaliação dos planos de trabalho, conforme a tabela seguinte.

EDITAL	PROTOCOLO IDOC	META	OSC	TOTAL	RESULTADO
04	30.040/2024	24 vagas	Instituto Pró+Vida São Sebastião	6,5	INABILITADA

Nos termos do artigo 18 do Decreto Federal nº 8726/2016, a participante que desejar recorrer contra o resultado preliminar, deverá apresentar recurso administrativo, via ofício, no período de 11 à 15/10/2024, até às 15 hs, na sala do RH-Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Francisco Franco, 206 – Centro – Mogi das Cruzes–São Paulo, Cep. 08710-590.

Item 8.8.3 do Edital - Após a publicação do resultado preliminar, para a conclusão da análise e julgamento do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, a OSC, durante o período de interposição de recurso, poderá apresentar esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho, salvo no quesito “DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO”.

Não será reconhecido recurso interposto fora do prazo.

É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitando por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, na sala do RH-Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada a Rua Francisco Franco, 206 – Centro – Mogi das Cruzes – São Paulo, Cep. 08710-590, ou através do email: [comissaodeselecao.semas@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:comissaodeselecao.semas@mogidascruzes.sp.gov.br).



Para apresentação de recurso administrativo a OSC deverá utilizar o INSTRUMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO, considerando os critérios de julgamento, conforme segue:

- a) Valor global;
- b) Justificativa;
- c) Procedimentos Metodológicos;
- d) Planejamento e organização do trabalho (Detalhamento das ações previstas; Articulação com a rede);
- e) Capacidade Técnico Operacional (Recursos Humanos; Experiência Prévia; Histórico da OSC no município);
- f) Ambiente Físico.

**Secretaria Municipal de Assistência Social, 11 de Outubro de 2024**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**